



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 169/2017

De 16 de maio de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

JOSE GERALDO D.DIAS, Vice - Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Noradis Roque de Los Santos.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento para o servidor LEILIANE KISTT, lotado na secretaria de Educação a contar de 11 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 26 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de maio de 2017.


JOSÉ GERALDO D. DIAS

Vice-Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

